

PORTARIA Nº 081 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor Público Municipal para o exercício “Ad hoc” da função de Fiscal de Municipal de Posturas.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e conforme atos administrativos vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos Municipais, para exercer no ato (*Ad hoc*) a função de **Fiscal de Municipal de Posturas**, para fiscalização de medidas de enfrentamento à COVID/19, sendo eles:

- I - Isméria Delfina de Oliveira - Matrícula nº 15222;
- II - Andreia Labiapari Araújo - Matrícula nº. 15284;
- III - Jecyca Francês da Silva Pereira - Matrícula nº 13626;
- IV - Robson de Sousa Araújo Tomaz - Matrícula 13657;
- V - Hugo Philippe de Paiva Zacarias - Matrícula 15264;
- VI - Uly Mayara Almeida Ferreira de Castro - Matrícula 14139;
- VII - Pedro Afonso de Paula - Matrícula 13662;
- VII - Gilson Gonçalves de Aguiar- Matrícula 13628;
- VIII - Lindomar da Silva Gastão Lemos - Matrícula 13621;
- IX - Ariane Moreira de Oliveira - Matrícula 13752.

Parágrafo único: A atuação dos respectivos servidores dar-se-á pelo período necessário para o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, conforme regulamentos pertinentes.

Art. 2º A coordenação dos fiscais será exercida pela Fiscal Isméria Delfina de Oliveira - Matrícula nº. 15222.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 336 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Cláudio (MG), 07 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município